

# Município de Cachoeira dos Índios

## Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios – PB / Edição de 11 de Agosto de 2017

### Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB

#### EXTRATO DO CONTRATO

##### PREGÃO Nº 027/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB  
CONTRATADO: ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ  
23.011.656/0001-05  
Nº. CONTRATO: 133/2017  
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR E CONTRATAÇÃO DE  
FRETES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO CONFORME TERMO  
DE REFERÊNCIA DO EDITAL, ITEM 02 DO EDITAL.  
VALOR: O presente contrato ora firmado importa o valor global de R\$ 24.750,00 (vinte e  
quatro mil setecentos e cinquenta reais);  
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2017.  
FUNDAMENTO: art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002  
DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2017.

*Allan Seixas de Sousa*  
ALLAN SEIXAS DE SOUSA

Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:  
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
08.923.997/0001-63  
GABINETE DO PREFEITO

#### 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. 00090/2015 - CPL

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, com sede administrativa na Av. João Agripino Filho, 20, Bairro Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios/PB, inscrita no CNPJ 08.923.997/0001-63, neste ato representada pelo Prefeito Sr. Allan Seixas de Sousa portador da cédula de identidade RG nº 2721869 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 042.740.214-08, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa VIGA – ENGENHARIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 14.575.353/0001-24, com sede à Rua Dr. Pedro Firmino, n. 107, Centro, em Patos/PB, neste ato representada pelo Sr. Maxwell Brian Soares de Lacerda, portador do RG nº 1678082 SSP/PB e do CPF nº 884.732.474-72, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

1.1. O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que se findava em 14 de agosto de 2017 fica prorrogado até a data de 12 de dezembro de 2017.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do contrato nº 00090/2015 – CPL.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cachoeira dos Índios/PB, 11 de agosto de 2017.

*Allan Seixas de Sousa*  
Allan Seixas de Sousa  
Prefeito

*Maxwell Brian Soares de Lacerda*  
VIGA – ENGENHARIA EIRELI-EPP  
Maxwell Brian Soares de Lacerda

Testemunhas:

*Antônio Manoel Soares de Sousa*  
Nome: Antônio Manoel Soares de Sousa  
CPF: 04021565406

*Luiz Henrique de L. Napoleão*  
Nome: Luiz Henrique de L. Napoleão  
CPF: 08062590454

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:  
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
Jornal Oficial do Município  
PREFEITO CONSTITUCIONAL: ALLAN SEIXAS DE SOUSA